



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 038/2024 – CTI200CONFEQ

Brasília, 11 de julho de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: **Protocolo de intenções entre o Senado Federal e a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj)**

Senhora Diretora-Geral,

Cuida-se de proposta de protocolo de intenções a ser firmado entre o Senado Federal e a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), entidade vinculada ao Ministério da Educação e sediada em Recife (PE), objetivando concretizar os produtos da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador (CTI200CONFEQ).

A CTI200CONFEQ foi criada pelo RQS 752/2023 com o objetivo de *“planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador”*. Instalada em 12/12/2023, seu prazo de funcionamento vai até 17/03/2025.

Em sua segunda reunião, ocorrida em 13/03/2024, o colegiado aprovou Plano de Trabalho (anexo) que prevê a entrega de produtos de natureza cultural alusivos ao evento histórico, tais como documentário audiovisual, exposição iconográfica, website dedicado, publicações e audiências públicas com especialistas. Naquela ocasião, aprovou, também, o Requerimento nº 01, de 2024 (anexo), que autorizou *“diligências envolvendo membros da Comissão e sua equipe, para reuniões*



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

de trabalho e realização de entendimentos com o Governo de Estado, Assembleia Legislativa, Universidades, Secretarias de Estado, museus e outras instituições, autoridades e profissionais, com vistas aos desdobramentos dos trabalhos da Comissão e sua organização interna e externa”.

Com base nesta autorização, ocorreu a primeira diligência técnica da Comissão, autorizada no Processo 00200.009227/2024-40 e cujo relatório pormenorizado foi registrado no documento 00100.092778/2024-94 (anexo). Nessa diligência, buscou-se estabelecer diálogo com instituições, pesquisadores e pessoas ligadas à temática da Confederação, no sentido de identificar fontes documentais, iconográficas e museográficas que possam fundamentar à criação de produtos culturais previstos no referido Plano de Trabalho.

Uma das visitas mais profícuas deu-se na sede da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), que possui vasto acervo de documentos escritos (livros e revistas raras, sobretudo) e iconográficos (fotografias, ilustrações e vídeos) que dizem respeito direta ou indiretamente aos eventos históricos que se busca retratar.

Na segunda diligência técnica da Comissão, autorizada no Processo 00200.011845/2024-50, além de atender a eventos ligados à Confederação nos estados do Ceará e Pernambuco, a equipe técnica dedicou três dias de trabalho de pesquisa na Fundação (Villa Digital e Biblioteca), conforme relatório pormenorizado registrado no documento 00100.117285/2024-74 (anexo). O trabalho de pesquisa originou uma considerável relação de itens documentais e iconográficos a serem digitalizados, em alta resolução, pela Fundação (anexo 2 do supracitado documento 00100.117285/2024-74).

Para o melhor atendimento desse pleito, que demandará a alocação de pessoal dedicado ao manuseio e digitalização do material solicitado, a Fundaj sugere a assinatura de um protocolo de intenções, fornecendo minuta que foi por nós inicialmente revisada e que é encaminhada como anexo deste Ofício. Destaque-se que o



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

texto estabelece que não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes (5.1) e que dele poderão decorrer instrumentos específicos, tais como convênio ou acordo de cooperação (3.4).

Pelo exposto, encaminhamos os autos para consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

[assinado eletronicamente]

Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno

Coordenador da COCETI

De acordo. À Diretoria-Geral.

Atenciosamente,

Senadora TERESA LEITÃO

Presidenta da CTI200CONFEQ